



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLP 33/2021, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para determinar a não abrangência do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação incidente sobre as operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do tributo, relativo à diferença entre a alíquota interna do Estado de destino e a interestadual”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante dos Estados;
- representante do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- representante da CNI - Confederação Nacional da Indústria;
- representante do Ministério da Economia.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido PLP 33/2021 propõe a modificação da Lei do Simples Nacional de forma a regulamentar a cobrança do DIFAL para as empresas optantes do regime.



Tal matéria suscita espaço para debate e esclarecimento de dúvidas, uma vez que, aparentemente, atende aos interesses arrecadatários sem, no entanto, onerar as microempresas e empresas de pequeno porte.

Diante da importância do tema, bem como dos imediatos impactos econômicos que tal alteração traria às empresas de pequeno porte (público já amplamente afetado pelos efeitos econômicos da pandemia de COVID-19), faz-se relevante contar com o olhar externo dos especialistas das referidas entidades, que contribuirão de forma irrestrita para compreensão e análise do referido projeto.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2021.

**Senador Jaques Wagner**  
**(PT - BA)**

